PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

Lontra
Honestidade e Trabalho

PORTARIA N.º 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

'Instaura Processo Administrativo Disciplinar ".

O Prefeito Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dernival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE

Art.1º. Designar os servidores efetivos **VALDEIR ANDRADE DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG –15113913 expedida pela SSP/MG ; **MAURICIO GONÇALVES MENDES,** brasileiro, portador da carteira de Identidade MG-15.599.387, expedida pela SSP/MG e **LUCIMAR GONÇALVES MENDES RODRIGUES,** brasileira, portadora da carteira de Identidade MG-14.253.163, expedida pela SSP/MG, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de **60 (sessenta) dias** condutas contrárias aos deveres do servidor público municipal supostamente praticadas pelo servidor **MELQUÍADES RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG – 12.576.844, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.872.246-42, consistentes em graves acusações em ambiente de trabalho e em redes sociais de fatos levianos contra o chefe do poder executivo e prestadores de serviços contratados pela municipalidade, conforme Boletim de Ocorrência Policial em anexo.

Art. 2º. **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Lontra (MG), 25 de fevereiro de 2019.

Dernival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45

DERNIVAL MENDES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 25/02/19
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO